



21 / 02 / 2025
Ivane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 13.892, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 e do Processo nº 0424/2025 do IPMG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, para o período de 2025 a 2028.

I – Representante da Câmara Municipal:

- Márcia Cristina de Oliveira Silva.

II – Representante das Autarquias e Fundações do Município:

- Rosiane Cabral – IPMG;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Marcelo dos Santos;

IV – Representante dos servidores inativos:

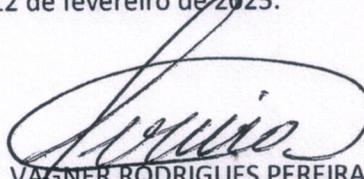
- Cláudia Regina Pinto Maisano Ribeiro;

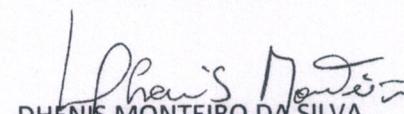
V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município:

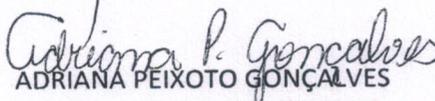
- Ivane Alves Pereira Mendonça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 12 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Presidente Executiva do IPMG